

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 026, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro João Bráulio de Melo Oliveira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro **JOÃO BRÁULIO DE MELO OLIVEIRA**-RG:2003002190317 SSPDC-CE e Titulo Eleitoral n°.006495570752, Zona 118, Seção 0210, representante dos Egressos deste Instituto.

Virgílio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho Superior em Exercício

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 18/05/2012.

Secretária dos Conselhos